



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA JOSÉ LEÃO

02

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: 19/03/2003

APROVADO
M. 19.03.2003
F. Deputada

MARIA JOSÉ LEÃO, Deputada Estadual pelo PFL, com assento nesta casa Legislativa, REQUER, na forma regimental, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente a sua Excelência o senhor governador do Estado do Piauí, Dr. JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, se digne o eminente governador solicitar do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, Coronel Edvaldo Marques Lopes, a viabilidade de reintegração dos policiais que foram atingidos pelo PDV (Programa de Desligamento Voluntário) e outros casos especiais que estão querendo voltar para a corporação militar. Entende-se que tal medida seja mais salutar tanto para o Estado como para os próprios desejosos de volta à polícia.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de março de 2003.

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminhe-se ao Protocolo

Em, 20/03/2003
Protocolo

Maravilha
Maria José Leão
Deputada Estadual

Br. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo

Orgão	AL
Número	AL 750/03
Data	20 03 03
Assunto	Requerimento
Matrícula	
Rubrica	<i>Maria José Leão</i>
Matrícula	



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Dra. Louedes</i>	FLS Nº 03
ANEXOS —	NÚMERO AL750/03

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTA DA

Publicação de matéria

de laudas.

Em 20/03/03

José Abel

Funcionário

Liduina M. Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Examinou-se a Sac. geral da
Mesa

Em, 20/03/03

Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

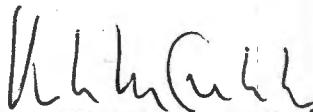
AL-P-(SGM) Nº 058

Teresina(PI), 26 de março de 2003.

Senhor Governador,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria da Deputada **MARIA JOSÉ LEÃO** que pleiteia seja viabilizada a reintegração dos policiais militares que aderiram ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário e de outros que desejam retornar àquela corporação militar,, em razão dos motivos explicitados na justificativa constante do citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **KLEBER EULÁLIO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL